ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.679/2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRADIONAIS CARRINHOS DE DOCES DO CENTRO HISTÓRICO DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS TRADICIONAIS CARRINHOS DE DOCES** do Centro Histórico de Paraty.

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE JUNHO DE 2009.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL